



SAÚDE

REGULAÇÃO

[Despacho n.º 2055/2015 - Diário da República n.º 40/2015, Série II de 2015-02-26](#)

Ministério da Saúde - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

Estabelece as condições em que pode ser concedida a compensação prevista no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 36/2013, de 12 de junho, que aprovou o regime de garantia de qualidade e segurança dos órgãos de origem humana destinados a transplantação no corpo humano

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

[Despacho n.º 1928/2015 - Diário da República n.º 38/2015, Série II de 2015-02-24](#)

Ministérios das Finanças, da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento, Adjunto do Ministro da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social

Autoriza o Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) e as Administrações Regionais de Saúde, I.P. (ARS, I.P.) a assumir os compromissos plurianuais no âmbito dos contratos-programa celebrados e renovados, durante o ano de 2015, com as entidades integradas ou a integrar a **Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)**

[Grupo Técnico para a Informação no Sistema de Saúde apresenta recomendações para serviços melhores e mais eficientes.](#)

O Grupo Técnico para a Informação no Sistema de Saúde, criado pelo Despacho n.º 13163-B/2014, do Ministro da Saúde e coordenado por José Mendes Ribeiro, apresentou o relatório final, intitulado “Iniciativa para a Informação centrada no utente do Sistema de Saúde - Melhor informação. Melhor conhecimento”.

O documento procura identificar oportunidades de modernização do sistema de saúde, passíveis de colocar Portugal na linha da frente da economia digital.

[Despacho n.º 2105/2015 - Diário da República n.º 41/2015, Série II de 2015-02-27](#)

Ministérios da Economia e da Saúde - Gabinetes dos Ministros da Economia e da Saúde

Determina a implementação das recomendações do Grupo de Trabalho Interministerial constituído com o objetivo de contribuir para a estruturação do produto **Turismo de Saúde**

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA E DA
SAÚDE

[Deliberação n.º 25/CD/2015, de 18 de fevereiro - Atualiza o anexo do regulamento dos medicamentos não sujeitos a receita médica de dispensa exclusiva em farmácia](#)

INFARMED

Sistema de Preços de Referência - Aditamento de novos grupos homogéneos

De acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio, na sua redação atual, o Infarmed define e publica até ao 20.º dia

do mês, para produzir efeitos no 1.º dia do mês seguinte, os novos grupos homogêneos criados após a comercialização de novos medicamentos genéricos, quando a criação do novo grupo ocorra em mês diferente do último mês de cada trimestre civil. Assim, o Infarmed divulga a Deliberação do Conselho Diretivo que **aprova o aditamento à lista do 1.º trimestre de 2015 dos novos Grupos Homogêneos, o qual entra em vigor no dia 1 de março de 2015.**

[Circular Informativa n.º 030/CD/8.1.7 de 23/02/2014](#) - Distribuidores por grosso não autorizados em Espanha - atualização

A Agência Espanhola do Medicamento atualizou a informação relativa às entidades envolvidas em atividades de distribuição ilegal de medicamentos, no mercado espanhol.

[Publicação para efeitos do artigo 15º-A do Decreto -Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto](#) - pedidos de autorização de introdução no mercado de medicamentos genéricos

[Concurso 2015 / 64](#) - Medicamentos Diversos

SPMS

— [Programa de Concurso](#)

[Caderno de Encargos](#)

[Informação obrigatoriamente disponível num estabelecimento prestador de cuidados de saúde](#)

ERS

Sempre que se dirige a um serviço de saúde, o utente tem direito à disponibilização de determinadas informações.

Este folheto alerta, concretamente, para o dever de o prestador de cuidados de saúde estar registado na ERS; possuir livro de reclamações; deter licença de funcionamento e disponibilizar a respetiva tabela de preços.

[Comunicado - ANF apresenta proposta sobre medicamentos que já estão fora das farmácias](#)

ANF

A ANF participou hoje no seminário “Liberdade de escolha no acesso ao Medicamento”, realizado em Lisboa.

O evento foi promovido pela Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição (APED), com o objetivo de reclamar, junto dos decisores políticos e da opinião pública, a passagem de mais medicamentos, hoje de receita médica obrigatória, para o mercado de automedicação exterior às farmácias.

A ANF aproveitou o evento para apresentar a sua proposta relativa ao universo de medicamentos que hoje, por decisão política, já são comercializados fora das farmácias.

[ANF defende maior liberdade de acesso a medicamentos de venda livre](#)

A ANF defende um modelo de acesso ao medicamento reservado ao ambiente de farmácia, como acontece na maioria dos países europeus.

No entanto, considerando que o poder político optou, há dez anos, por liberalizar a comercialização de alguns medicamentos, devem ser criadas condições de verdadeira concorrência nos medicamentos de venda livre com perfil de benefício-risco e dosagem adequadas.

Simultaneamente, devem ser definidos critérios rigorosos de segurança e adoptadas medidas como a criação de uma terceira lista.

[Resumo das decisões da União Europeia relativas às autorizações de introdução no mercado dos medicamentos de 1 de outubro de 2014 a 31 de outubro de 2014](#)[Publicado nos termos do artigo 13.o ou do artigo 38.o do Regulamento (CE) n.o 726/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho]

COMISSÃO
EUROPEIA

[Resumo das decisões da União Europeia relativas às autorizações de introdução no mercado dos medicamentos de 1 de janeiro de 2015 a 31 de janeiro de 2015](#)[Publicado nos termos do artigo 13.o ou do artigo 38.o do Regulamento (CE) n.o 726/2004 do

[Parlamento Europeu e do Conselho](#)

[Resumo das decisões da União Europeia relativas às autorizações de introdução no mercado dos medicamentos de 1 de janeiro de 2015 a 31 de janeiro de 2015\(Decisões adotadas nos termos do artigo 34.o da Diretiva 2001/83/CE ou do artigo 38.o da Diretiva 2001/82/CE\)](#)

European Economic Forecast, Winter 2015 – [Portugal](#)

[COM \(2015\) 85](#) - Communication from the Commission to the European Parliament, the Council, the European Central Bank and the Eurogroup - 2015 European Semester: Assessment of growth challenges, prevention and correction of macroeconomic imbalances, and results of in-depth reviews under Regulation (EU) No 1176/2011

The package presented today also takes stock of the fiscal situation of the Member States, based on the Commission's latest economic forecast. For some, it takes position on further steps under the Stability and Growth Pact (SGP). This assessment builds on the Commission's opinions on the draft 2015 budgetary plans for euro area Member States⁸, issued last November, as well as on the new guidance the Commission adopted on how to ensure that the common fiscal framework is supportive of the EU's jobs and growth agenda

European Commission - Press release [European Semester 2015: College decisions](#)

The European Commission today sent a strong signal to Member States to carry out structural reforms and to continue consolidating their public finances. This follows the approach that the new College of Commissioners outlined in November and is at the heart of the Annual Growth Survey 2015: a fresh focus on investment, structural reforms, and fiscal responsibility.

[European Semester 2015: country-specific updates](#)

What is the Commission adopting today?

The Commission takes the next step in the 2015 European Semester cycle by presenting today a series of country-specific documents setting out its analysis and updating its guidance where necessary.

Human Medicines | [List of medicinal products under additional monitoring](#) (updated)

EMA

Human Medicines | News and press releases: [Regulatory information - Transitioning to mandatory use of electronic application forms](#)

Human Medicines | Regulatory and procedural guideline: [European Medicines Agency post-authorisation procedural advice for users of the centralised procedure: document with track changes](#) (updated)

Human Medicines | Regulatory and procedural guideline: [European Medicines Agency post-authorisation procedural advice for users of the centralised procedure](#) (updated)

Human Medicines | [Type II variation and worksharing application: 60-day weekly-start timetable](#)

Human Medicines | [Type II variation and worksharing application: 90-day assessment timetable](#)

Human Medicines | [Type II variation and worksharing application: 60-day monthly-start timetable](#)

Human Medicines | [Type II variation and worksharing application: 30-day assessment timetable](#)

Human Medicines | [Timetable: Full application and extension application](#) (updated)

Human Medicines | [Type-II variations: questions and answers](#) (updated)

Human Medicines | Regulatory and procedural guideline: [The linguistic review process of product information in the centralised procedure - Human](#) (updated)

Human Medicines | Regulatory and procedural guideline: [Day 80 assessment report - Overview guidance](#) (updated)

Human Medicines | [Questions and answers: Good manufacturing practice](#) (updated)

Lisboa
Av. Duarte Pacheco, 26
1070-110 Lisboa
Portugal
lisboa@vda.pt

Porto
Av. da Boavista, 3433 – 8º
4100-138 Porto
Portugal
porto@vda.pt

Timor-Leste
Timor Plaza
Rua Presidente Nicolau Lobato, Unidade 433
Comoro, Díli | Timor-Leste
timorleste@vda.pt